**DECRETO MUNICIPAL Nº2337-17/2020, DE 04 de janeiro de 2018.**

**SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).**

**LAURO SCHERER,** Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. º 917-17/2018, de 23 de novembro de 2017:

## DECRETA

**Art. 1º** - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

**ÓRGÃO 0601 – SECRETARIA MUNIC AGRIC, IND,COM, TUR E MEIO AMBIENTE**

**2177– Realizar melhorias estruturais nas propriedades**

(264)339030000000000001 – material de consumo .....................................R$20.000,00

**ÓRGÃO 0501 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUICAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**2135 – Manter e ampliar o complexo esportivo, de saúde e de lazer**

(188)339039000000000001– Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica............R$1.000,00

**ÓRGÃO 0801 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO**

**2125 – Manter o serviço de iluminação publica**

(437)339039000000000001– Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica............R$5.000,00

**Art. 2º** - Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

**ÓRGÃO 0402 – PLANO DE APOSENTADORIA MUNICIPAL DE TOROPI**

**2999 – Reserva de contingência e reserva do RPPS**

(004)999999000000000050 – Reserva de contingência e reserva do RPPS................R$26.000,00

**Art. 3**º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

# LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### JAMES DUPONT

### Secretario da Fazenda